

FLS. Nº 995
rubrica

DESCRIÇÃO - LOTE II - FARMÁCIA BÁSICA DIABETE E HIPERTENSÃO						
Item	Descrição	UND	QTD	P.UNIT	P.TOTAL	MARCA
1	ANLÓDIPNO 10MG	CPR	20000	0,13	2.600,00	GEOLAB
2	ANLÓDIPNO 5MG	CPR	20000	0,07	1.400,00	GEOLAB
3	ATENÓLOL25 MG	CPR	20000	0,11	2.200,00	PRATI
4	ATENÓLOL 50MG	CPR	15000	0,08	1.200,00	PRATI
5	ATENÓLOL 100MG	CPR	12500	0,08	1.000,00	PRATI
6	CAPTÓPRIL 25 MG	COMP	75000	0,09	6.750,00	GEOLAB
7	DIGOXINA CPR 0,25MG	CPR	15000	0,10	1.500,00	PHARLAB
8	ENALAPRIL 10MG	CPR	25000	0,35	8.750,00	GEOLAB
9	ENALAPRIL 20MG	CPR	25000	0,48	12.000,00	GEOLAB
10	FUROSEMIDA 40 MG	CPR	20000	0,18	3.600,00	GEOLAB
11	GLIBENCLAMIDA 5MG	CPR	75000	0,09	6.750,00	GEOLAB
12	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	CPR	75000	0,11	8.250,00	PHARLAB
13	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	CPR	75000	0,17	12.750,00	PRATI
14	METFORMINA 500 MG	CPR	25000	0,18	4.500,00	PRATI
15	METFORMINA 850 MG	CPR	55000	0,15	8.250,00	PRATI
16	METILDOPA, 250 MG	CPR	12500	0,66	8.250,00	SANVAL
17	METILDOPA, 500 MG	CPR	12500	0,99	12.375,00	SANVAL
18	NIFEIPINO 10MG	CPR	7500	0,29	2.175,00	NEOQUIMICA
19	NIFEIPINO 20MG	CPR	7500	0,21	1.575,00	NEOQUIMICA
20	PREDNISONA 20 MG	CPR	7500	0,32	2.400,00	BIOSINTETICA
21	PREDNISONA 5 MG	CPR	7500	1,53	11.475,00	MEDLEY
22	PROPANOLOLOL40MG	CPR	12500	0,12	1.500,00	GEOLAB
23	SINVASTATINA 20MG COMP	CPR	4000	0,15	600,00	SANVAL
24	SINVASTATINA 40MG COMP	CPR	4000	0,25	1.000,00	SANVAL

LOTE III - DESCRIÇÃO - FARMÁCIA BÁSICA ANTIBIÓTICOS E ANALGÉSICOS						
ITEM	Descrição	UND	QTD	P.UNIT	P.TOTAL	MARCA
1	AMOXICILINA 500MG.CPR	CPR	15000	0,40	6.000,00	PRATI
2	AMOXICILINA SUSP. 250ML/5ML 60ML	FR	2500	8,18	20.450,00	PRATI
3	AMPICILINA 500MG CPR	CPR	7500	0,67	5.025,00	PRATI
4	AMPICILINA 50MG/60ML SUSPENSÃO	FR	1500	7,12	10.680,00	TEUTO
5	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	FR	1500	21,66	32.490,00	PRATI
6	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CPR	4000	6,01	24.040,00	PHALAB
7	CEFALEXINA 500MG	CPR	9000	0,93	8.370,00	ABL
8	CEFALEXINA SUSP. 250MG/5ML 60ML	FR	2000	17,26	34.520,00	TEUTO
9	CIPROFLOXACINO 500MG	CPR	2500	0,67	1.675,00	PRATI
10	DEXAMETASONA CRM 10G	TB	3000	3,16	9.480,00	PRATI
11	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	FR	2000	9,95	19.900,00	GEOLAB
12	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG	CPR	17500	0,20	3.500,00	GEOLAB
13	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CPR	CPR	17500	0,20	3.500,00	GEOLAB
14	DICLOFENACO RESINATO, 20ML GOTAS	FR	2000	17,93	35.860,00	CIMED
15	ERITROMICINA 250MG/ML - SUSP	FR	2000	12,91	25.820,00	PRATI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/107282601223639168499>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 107282601223639168499-7
Data: 26/01/2022 10:07:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM79605-6FPD;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 10:26:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FLS. Nº 596
Rubrica

16	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG 50G + APLICADOR	TB	2000	13,46	26.920,00	PRATI
17	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP. ORAL, COM 80ML	VD	2000	13,35	26.700,00	E.M.S
18	METRONIDAZOL 250MG	CPR	12500	0,25	3.125,00	PRATI
19	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	TB	2000	12,35	24.700,00	PRATI
20	NEOMICINA+BACITARCINA PDA 10G	TB	2000	4,47	8.940,00	PRATI
21	NIMESULIDA GTS 10ML	FR	2000	3,76	7.520,00	GEOLAB
22	NIMESULIDA COMP	CPR	20000	2,39	47.800,00	GEOLAB

ITEM	LOTE -IV - DESCRIÇÃO - INJETÁVEIS MEDICAMENTOS	UND	QTD	P.UNIT	P.TOTAL	MARCA
1	ACIDO ASCORBICO 1G (VITAMINA C)	AMP	2500	0,85	2.125,00	FARMACE
2	ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%	AMP	1000	5,01	5.010,00	ZYDUS
3	ADRENALINA 1ML	AMP	500	2,55	1.275,00	HIPOLABOR
4	AMICACINA 250MG/ML 2ML	AMP	1000	2,50	2.500,00	TEUTO
5	AMIODARONA 50MG/ML	AMP	500	2,37	1.185,00	HIPOLABOR
6	AMPICILINA 1G	AMP	1000	6,68	6.680,00	TEUTO
7	AMPICILINA 500MG	AMP	500	4,83	2.415,00	THEUTO
8	ATROPINA 0,25MG 1ML	AMP	1000	1,02	1.020,00	HYPOFARMA
9	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ. CX C/50	AMP	1500	15,39	23.085,00	TEUTO
10	BENZ.PENICILINA 600.000UI INJ. CX C/50	AMP	1000	15,39	15.390,00	TEUTO
11	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	AMP	750	1,40	1.050,00	SAMTEC
12	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	AMP	2000	2,12	4.240,00	HIPOLABOR
13	BUSCOPAN SIMPLES 5ML (ESCOPOLAMINA)	AMP	2000	1,95	3.900,00	FARMACE
14	BUSCOPAM COMPOSTA (ESCOPOLAMINA+DIPIRONA)	AMP	3000	2,03	6.090,00	FARMACE
15	CETOPROFENO 100MG IM INJ. 2ML CX C/50	AMP	300	2,22	666,00	U.QUIMICA
16	CEFALOTINA 1G	FR	750	13,45	10.087,50	ABL
17	CEFTRIAXONA 1G	FR	600	16,80	10.080,00	BIOCHIMICO
18	CIMETIDINA 150MG/ML, 2ML	AMP	3.000	1,52	4.560,00	U.QUIMICA
19	CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG 10ML	AMP	750	2,67	2.002,50	U.QUIMICA
20	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	AMP	750	2,77	2.077,50	U.QUIMICA
21	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG 2ML	AMP	650	24,93	16.204,50	APSEN
22	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML	FR	1.050	5,33	5.596,50	HIPOLABOR
23	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	AMP	1.500	3,58	5.370,00	SANVAL
24	CLORIRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5% 20ML	AMP	600	4,80	2.880,00	HIPOFARMA
25	COMPLEXO B 2ML	AMP	3.000	1,11	3.330,00	HIPOFARMA
26	DEXAMETASONA 4MG/ML INJETAVEL	AMP	3.000	1,13	3.390,00	FARMACE
27	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML	AMP	3.000	0,86	2.580,00	FARMACE
28	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/3ML	AMP	3.000	1,75	5.250,00	FARMACE
29	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	AMP	3.000	1,02	3.060,00	FARMACE
30	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML 1ML	AMP	300	9,35	2.805,00	EUROFARMA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 10:26:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/107282601223639168499>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 107282601223639168499-8
Data: 26/01/2022 10:07:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM79606-4316;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beiro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



ITEM	LOTE V - DESCRIÇÃO - INJETÁVEIS - MEDICAMENTOS II	UND	QTD	P.UNIT	P.TOTAL	MARCA
1	FUROSEMIDA 20MG 2ML	AMP	1.500	1,00	1.500,00	HYPOFARMA
2	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML	AMP	1.000	1,42	1.420,00	NOVAFARMA
3	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	AMP	1.000	1,50	1.500,00	SANTISA
4	GENTAMICINA 80MG/ML 1ML	AMP	2.000	1,50	3.000,00	SANTISA
5	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	AMP	300	4,00	1.200,00	ISOFARMA
6	HEPARINA 5000UI 0,25ML	AMP	200	9,00	1.800,00	BLAUSIEGEL
7	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMP	200	9,65	1.930,00	NOVARTIS
8	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	FR	1.500	5,00	7.500,00	BLAUSIEGEL
9	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	FR	1.500	10,00	15.000,00	TEUTO
10	INSULINA REGULAR HUMANA	FR	175	40,00	7.000,00	ASPEN
11	LIDOCAINA 20MG/ML 5 ADRENALINA 5ML	FR	1.000	2,10	2.100,00	HYPOFARMA
12	LIDOCAINA 2% GELE 30GR	BISN	1.000	5,01	5.010,00	HIPOLABOR
13	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	AMP	500	50,00	25.000,00	U. QUIMICA
14	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE	AMP	1.000	3,60	3.600,00	BLAUSIEGEL
15	OXITOCINA SUI INJETAVEL	AMP	750	2,51	1.882,50	U. QUIMICA
16	RANITIDINA 50MG/ML 2ML	AMP	1.500	1,68	2.520,00	TEUTO
17	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	AMP	750	1,86	1.395,00	ISOFARMA
18	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	AMP	750	1,75	1.312,50	SAMTEC
19	VITAMINA K 10 MG 1 ML (FITOMENADIONA)	AMP	1.250	3,16	3.950,00	HIPOLABOR
ITEM	LOTE VI - DESCRIÇÃO - INJETÁVEIS FRASCOS	UND	QTD	P.UNIT	P.TOTAL	MARCA
1	AGUA P/INJECAO 10ML	UND	15.000	0,48	7.200,00	FARMACE
2	AGUA P/INJECAO 500ML	UND	2.500	4,75	11.875,00	FARMACE
3	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	FR	1.000	45,00	45.000,00	HYPOFARMA
4	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML	AMP	10.000	0,57	5.700,00	FARMACE
5	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML	AMP	10.000	0,61	6.100,00	FARMACE
6	METRONIDAZOL 5 MG/ML100 ML	FR	750	4,11	3.082,50	FARMACE
7	PHOSFOENEMA 130ML CX C/12	FC	500	9,26	4.630,00	NATULAB
8	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	UND	1.250	4,05	5.062,50	FARMACE
9	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	UND	500	7,75	3.875,00	FARMACE
10	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	UND	2.000	4,31	8.620,00	FARMACE
11	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	UND	3.000	3,15	9.450,00	FARMACE
12	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	UND	5.000	3,75	18.750,00	FARMACE
13	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML	UND	2.500	4,65	11.625,00	FARMACE
14	SORO GLUCOSADO 5% 500ML	UND	2.750	4,01	11.027,50	FARMACE
ITEM	LOTE VIII - DESCRIÇÃO - MATERIAL DESCARTÁVEL I	UND	QTD	P.UNIT	P.TOTAL	MARCA
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	2.500	6,70	16.750,00	ESTILO
2	ABSORVENTE HOSPITALAR PARA INCONTINÊNCIA PACOTE 20 UNIDADES	PCT	1.500	10,45	15.675,00	MAX PLENA
3	AGULHA DESCARTÁVEL SPINAL RAQUI ANESTESIA RAQUE Nº 25	UND	2.500	0,46	1.150,00	PRO CARE
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 13 X 4, 5 C/100UND.	CX	1.500	10,80	16.200,00	DESCARPACK



PLS. Nº 597
 Fabrica



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
 CNPJ 06554.752/0001-80
 Av. João Siqueira Paes, S/N - Centro
 Angical do Piauí
 CEP: 64-410-000
 EMAIL - pref.angicaldopi@gmail.com

5	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 07 C/100UND.	CX	1.500	10,80	16.200,00	DESCARPACK
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 08 C/100UND.	CX	1.000	10,80	10.800,00	DESCARPACK
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 20 X 5,5 C/100UND	CX	1.000	10,80	10.800,00	DESCARPACK
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 30 X 08 C/100UND	CX	1.000	10,80	10.800,00	DESCARPACK
9	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 40 X 12 C/100UND	CX	600	10,80	6.480,00	DESCARPACK
10	BANDAGEM ANTISEPTICA PARA COLETA DE SANGUE CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	500	18,00	9.000,00	BLOOD STOP
11	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 8,0 DESC.	UND	500	30,00	15.000,00	AUTO SURE
12	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 8,5 DESC.	UND	500	30,00	15.000,00	AUTO SURE
13	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 9,0 DESC.	UND	500	32,00	16.000,00	AUTO SURE
14	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	2.000	0,88	1.760,00	DESCARPACK
15	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	2.000	0,88	1.760,00	DESCARPACK
16	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	2.000	1,29	2.580,00	DESCARPACK
17	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	2.500	1,46	3.650,00	DESCARPACK
18	CLAMP UMBILICAL DESC.	UND	1.000	0,51	510,00	KOLPLAST
19	COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO -	UND	1.000	5,18	5.180,00	MEDSONDA
20	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	1.000	7,51	7.510,00	MEDSONDA
21	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	1.000	0,56	560,00	MEDSONDA
22	COLETOR URINA, DESC., SISTEMA FECHADO, 2.000ML	UND	750	5,86	4.395,00	LAMEDID
23	DRENO DE PENROSE Nº 01, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	250	6,13	1.532,50	MADEITEX
24	DRENO DE PENROSE Nº 02, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	500	8,29	4.145,00	MADEITEX
25	DRENO DE PENROSE Nº 03, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	500	12,56	6.280,00	MADEITEX
26	DRENO DE PENROSE Nº 04, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	500	16,38	8.190,00	MADEITEX
27	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UND	7.500	1,45	10.875,00	MEDSONDA
28	COM INJETOR LATERAL COM INJETOR LATERAL	UND	1.250	2,27	2.837,50	EMBRAMEC
29	EQUIPO PARA TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	500	4,83	2.415,00	KDL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 10:26:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107282601223639168499>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 107282601223639168499-10
 Data: 26/01/2022 10:07:11
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMM79608-J9NC;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

Fls. Nº 598
Inscrição

ITEM	LOTE X - DESCRIÇÃO - MATERIAL HOSPITAL DESCARTÁVEL-III	UND	QTD	P.UNIT	P.TOTAL	MARCA
1	SCALP N° 19 C/100UND.	CX	250	0,36	90,00	DESCARPACK
2	SCALP N° 21 C/100UND.	CX	250	53,05	13.262,50	DESCARPACK
3	SCALP N° 23 C/100UND.	CX	250	53,05	13.262,50	DESCARPACK
4	SCALP N° 25 C/100UND.	CX	250	53,05	13.262,50	DESCARPACK
5	SCALP N° 27 C/100UND.	CX	250	53,05	13.262,50	DESCARPACK
6	SERINGA DESC. DE 01ML SEM AGULHA	UND	25.000	0,29	7.250,00	DESCARPACK
7	SERINGA DESC. DE 03ML SEM AGULHA	UND	25.000	0,21	5.250,00	DESCARPACK
8	SERINGA DESC. DE 05ML SEM AGULHA	UND	30.000	0,26	7.800,00	DESCARPACK
9	SERINGA DESC. DE 10ML SEM AGULHA	UND	25.000	0,60	15.000,00	DESCARPACK
10	SERINGA DESC. DE 20ML SEM AGULHA	UND	25.000	0,63	15.750,00	DESCARPACK
11	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 06	UND	500	0,75	375,00	MEDSONDA
12	SONDA FOLLEY 2V N° 08 COM BALÃO	UND	500	11,78	5.890,00	MEDIX
13	SONDA FOLLEY 2V N° 10 COM BALÃO	UND	500	11,78	5.890,00	MEDIX
14	SONDA FOLLEY 2V N° 12 COM BALÃO	UND	500	6,21	3.105,00	MEDIX
15	SONDA FOLLEY 2V N° 14 COM BALÃO	UND	500	8,84	4.420,00	MEDIX
16	SONDA FOLLEY 2V N° 16 COM BALÃO	UND	500	8,84	4.420,00	MEDIX
17	SONDA FOLLEY 2V N° 18 COM BALÃO	UND	500	9,24	4.620,00	MEDIX
18	SONDA FOLLEY 2V N° 20 COM BALÃO	UND	500	11,40	5.700,00	MEDIX
19	SONDA FOLLEY 2V N° 22 COM BALÃO	UND	500	11,40	5.700,00	MEDIX
20	SONDA FOLLEY 2V N° 24 COM BALÃO	UND	500	11,40	5.700,00	MEDIX
21	SONDA FOLLEY 3V N° 16 COM BALÃO	UND	500	11,05	5.525,00	MEDIX
22	SONDA FOLLEY 3V N° 18 COM BALÃO	UND	500	11,71	5.855,00	MEDIX
23	SONDA FOLLEY 3V N° 20 COM BALÃO	UND	500	13,81	6.905,00	MEDIX
24	SONDA FOLLEY 3V N° 22 COM BALÃO	UND	500	13,81	6.905,00	MEDIX
25	SONDA FOLLEY 3V N° 24 COM BALÃO	UND	250	13,81	3.452,50	MEDIX
26	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°10	UND	500	1,22	610,00	MEDSONDA
27	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12	UND	500	1,25	625,00	MEDSONDA
28	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°14	UND	500	1,31	655,00	MEDSONDA
29	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°16	UND	500	1,42	710,00	MEDSONDA
30	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°18	UND	1.000	1,62	1.620,00	MEDSONDA
31	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 4	UND	1.000	1,06	1.060,00	MEDSONDA
32	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6	UND	1.000	1,13	1.130,00	MEDSONDA
33	SONDA URETRAL N° 6	UND	450	1,11	499,50	MEDSONDA
34	SONDA URETRAL N° 8	UND	500	1,13	565,00	MEDSONDA
35	SONDA URETRAL N° 10	UND	500	1,18	590,00	MEDSONDA
36	SONDA URETRAL N° 12	UND	500	1,20	600,00	MEDSONDA
37	SONDA URETRAL N° 14	UND	500	1,24	620,00	MEDSONDA
38	TOUCA DESC. SANFONADA COM ELÁSTICO BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	400	33,16	13.264,00	HN DESC
39	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N° 8,5	UND	250	14,81	3.702,50	DESCARPACK
ITEM	LOTE XI - DESCRIÇÃO - MATERIAL RAO - X	UND	QTD	P.UNIT	P.TOTAL	MARCA
1	ALFABETO DE CHUMBO 10MM	CX	3	292,50	877,50	KONEX
2	FILME PARA RAO X 24X30	CX	50	220,00	11.000,00	IBF
3	FILME PARA RAO X 30X40	CX	50	369,00	18.450,00	IBF

R

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/107282601223639168499>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107282601223639168499-11
Data: 26/01/2022 10:07:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Solo Digital Tipo Normal C: AMM79609-OYWH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

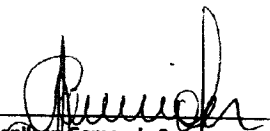


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 10:26:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LS. Nº 599
Rubrica

ITEM	LOTE XVIII - DESCRIÇÃO - TESTE COVID	UND	QTD	P.UNIT	P.TOTAL	MARCA
4	FILME PARA RAO X 35X35	CX	50	369,00	18.450,00	IBF
5	FILME PARA RAO X 35X43	CX	50	481,00	24.050,00	IBF
6	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS-X PARA 38 LITROS	GAL	50	327,00	16.350,00	IBF
7	PAPEL P/ ECG 48 X 20M	RL	150	8,10	1.215,00	ECAFIX
8	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS- X PARA 38 LITROS	GAL	50	501,00	25.050,00	IBF
1	TESTE COVID - 19 , (2019) CORONA IGG/IGM Rapid CAIXA COM 40 UNIDADES	UND	5.000	20,00	100.000,00	NUTRIEX

Angical do Piauí, 17 de Janeiro de 2022.


Genilson Gomes de Sousa
Secretário de Saúde de Angical do Piauí.
CRF. Nº 044.228.233-88

Genilson Gomes de Sousa
Sec. Mun. de Saúde e Bem-estar
Angical do Piauí-PI
CPF - 044.228.233-88

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ANGICAL DO PIAUÍ
PRAÇA DE CÍVILIZACÃO DO PIAUÍ - TABELADO
CNPJ: 16.493.989/0001-00 - END: 100/000
ESTABELECEMENTO Nº 228.233-88 - ANGICAL DO PIAUÍ - PI
RECONHECIMENTO POR BEVELHANÇA A FIRMA DE GENILSON GOMES DE SOUSA NO
DOCUMENTO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM INTERMUNICIPAÇÃO
DO/PE: Angical do Piauí/PI, 21/01/2022 09:47:58
RUILO AZEVEDO BASTOS - INTERMUNICIPAÇÃO
Genilson Gomes de Sousa
Angical do Piauí - PI
FELIPE GOMES DE PAULA - Interp. 80
End: R. 4.187 - 100/000 - 21/01/2022 09:47:58

Assinado digitalmente por E M F DA SILVA
COSTA EIRELI:26113505000156
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Teresina,
OU=AC SOLUTTI Multiplas vs,
OU=26007431000137, OU=Presencial,
OU=Cartificado PJ A1, CN=E M F DA SILVA
COSTA EIRELI:26113505000156
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022.01.25 09:47:58-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107282601223639168499>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 107282601223639168499-12
Data: 26/01/2022 10:07:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM79610-LZ19;



CNJ: 06.879-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

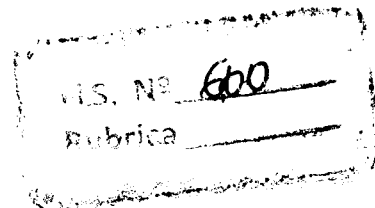


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 10:26:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E M F DA SILVA COSTA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E M F DA SILVA COSTA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a E M F DA SILVA COSTA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2022 16:28:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa E M F DA SILVA COSTA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 107282601223639168499-1 a 107282601223639168499-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc3328b6eb525042d0ff261af8b670ab080c42b6186805c286cc27dc6503b52eb4c4051d40546342fe3e302b29f87b7265c89f5a9501a04c073b354f03791b1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode



05509

CADASTRO NO CRF SOB O 336200	VALIDADE 31/03/2025	CONSULTA pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpi.org CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 26A79DD4EE52E7DD585E1ADCC928D725
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA		
NOME FANTASIA REMAC MAIS DISTRIBUIDORA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA BARROSO, 988 SALA 2	CNPJ 26.113.505/0001-56	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF TERESINA-PI	

FLS. Nº 601
Rubrica

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	2750	DEYSE DA SILVA TORRES	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI
 TERESINA, 21 de Fevereiro de 2024

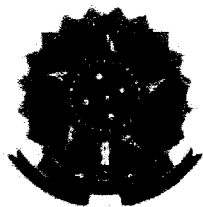
[Handwritten Signature]

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

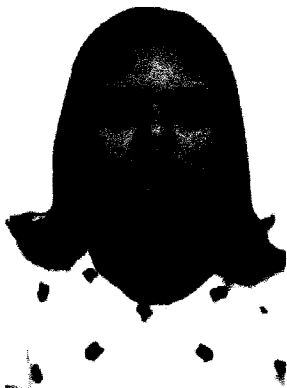
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

FLS. Nº 602
Rubrica



Nome DR^a

DEYSE DA SILVA TORRES

Filiação

MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA
TORRES

Data de nascimento

26/06/1987

Nacionalidade

BRASILEIRA

Naturalidade

OEIRAS

Categoria

FARMACÊUTICO

Data de expedição

20/01/2021

Registro CRF

2750/CRF-PI

CPF

025.250.093-80

Deyse da Silva Torres.

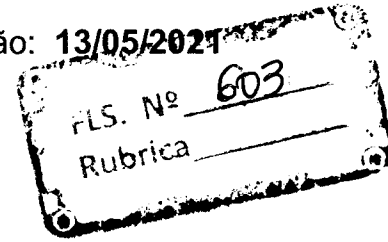
Assinatura



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 13/05/2021



Nome Civil: **DEYSE DA SILVA TORRES**

CPF: **025.250.093-80**

Data de Nascimento: **26/06/1987**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA TORRES**

Contratos de Trabalho

- 06/02/2023 - Aberto

REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ RAIZ: 26.113.505

Endereço: **RUA BARROSO 988 SALA**

Ocupação **223405 - FARMACEUTICO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Transferência de empresa do mesmo grupo econômico**

Salário contratual: **R\$ 4.331,48**

Remuneração inicial: **R\$ 5.197,78**

Última remuneração informada: **R\$ 5.390,62 (04/2024)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

01/01/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/03/2023 - Salário definido para R\$ 4.331,48

01/03/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

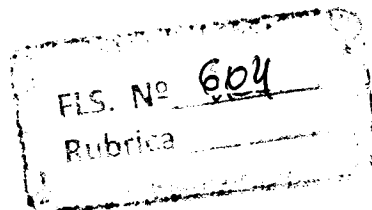
06/02/2023 - Transferência de empresa do mesmo grupo econômico

Observações:



Declaração De Contrato Ativo

Declaração



DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

DEYSE DA SILVA TORRES

Brasileira, CPF - 025.250.093-80 RG N. 2503747 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 2750, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
26.113.505/0001-56	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	RUA BARROSO, 988 SALA 2 CENTRO TERESINA-PI	01/03/2023	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 30 de Agosto de 2024.

Farm. RÁULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: FA6B-B6A9-7759-56B6







Declaração

PLS. Nº 1605 -
Rubrica

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA - REMAC MAIS DISTRIBUIDORA, CNPJ - 26.113.505/0001-56, estabelecida à RUA BARROSO, 988 SALA 2, CENTRO, TERESINA-PI esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI, sob o número de Inscrição 336200, tendo efetuado inscrição em 16/01/2017, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. DEYSE DA SILVA TORRES, CRF-PI Nº 2750, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 30 de Agosto de 2024.

Farm. RÁULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

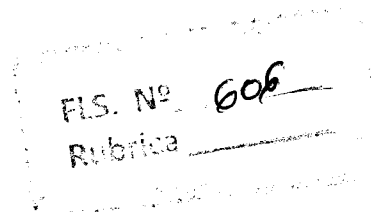


Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 7442-2ABB-E793-71D0



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)



DEYSE DA SILVA TORRES

Nacionalidade Brasileira, CPF - 025.250.093-80 e RG 2503747 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 2750, tendo efetuado sua inscrição em 20/01/2021.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PI e não existe Processo Ético até o presente momento, e em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

TERESINA, 30 de Agosto de 2024.

Farm. RAÚLINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 0AE9-94DF-AC75-23F8





Declaração de Perfil do Estabelecimento

Declaração

FLS. Nº 607
Rubrica

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Estabelecimento:

Inscrição:	336200
Razão Social:	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA
CNPJ:	26.113.505/000156
Município:	TERESINA-PI

Com como Responsável(eis) Técnico(s) os(as) Farmacêuticos(as) abaixo, com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 30/08/2022 à 30/08/2024:

Inscrição	Nome	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença
2750	DEYSE DA SILVA TORRES	DIRETOR TÉCNICO	1	100 %

TERESINA, 30 de Agosto de 2024.

Farm. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

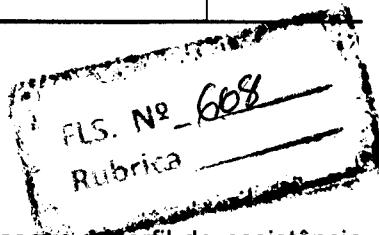
Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 375B-B08C-1289-B903





Declaração de Perfil Profissional

Declaração



DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	DEYSE DA SILVA TORRES
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 2750
CPF:	02525009380
RG:	2503747

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 30/08/2022 à 30/08/2024:

Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
336200	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	DIRETOR TÉCNICO	1	100 %	4

TERESINA, 30 de Agosto de 2024.

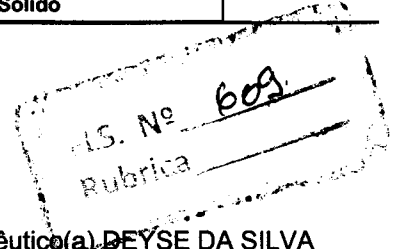
Farm. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 28D4-4017-86A2-1045





Certidão



Certifico para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) DEYSE DA SILVA TORRES, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 2750, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, cadastrado no CRF-PI sob o nº 336200 de Nome Fantasia REMAC MAIS DISTRIBUIDORA - CNPJ 26.113.505/0001-56, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2024

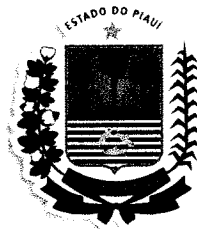
TERESINA, 30 de Agosto de 2024.

Farm. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

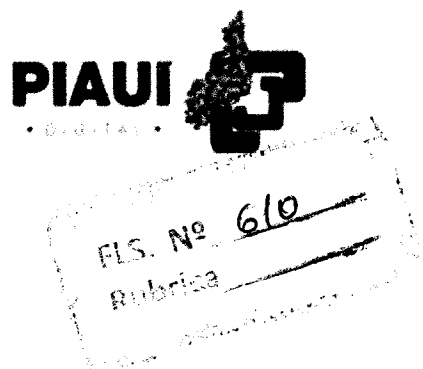
Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 9A61-1067-3038-D86A







GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

Número da Licença: 266

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Licença Sanitária para a Empresa:

Nome Fantasia: REMAC MAIS DISTRIBUIDORA

Razão Social: REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.113.505/0001-56

Município: Teresina

Endereço: RUA Barroso, 988, Centro, CEP: 64000130

Responsável Técnico: DEYSE DA SILVA TORRES

Registro do RT no conselho: 2750

Seleção de Atividades: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Representante Legal: ARSÊNIO MESSIAS DA SILVA COSTA

CPF: 655.703.673-49

Licença emitida em: segunda, 18 de março de 2024

Validade da licença: terça, 18 de março de 2025

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES

DIRETORA GERAL DA DIVISA

Observação(ões)

- INCLUSO PORTARIA 344/98 MS

Código de Autenticidade: **24MPIJ9MVK**

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM SEGUNDA, 18 DE MARÇO DE 2024 ATRAVÉS DO PORTAL PIAUÍ DIGITAL.

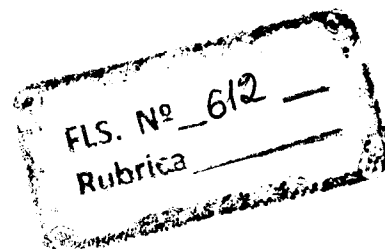
SE IMPRESSO VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO WWW.PIAUIDIGITAL.PI.GOV.BR UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTETICAÇÃO: 24MPIJ9MVK

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

A LICENÇA SANITÁRIA PODERÁ SER RECOLHIDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2024

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
4604610	26.113.505/0001-56	18/03/2024

RAZÃO SOCIAL:

REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA

NOME FANTASIA:

REMAC MAIS DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO:

RUA BARROSO Nº 988
TERESINA - PI
64000130

SALA 02;

CENTRO

ATIVIDADES

1	3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
2	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3	3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
5	4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
6	4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
7	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
8	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
9	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
10	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
11	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
12	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
13	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
14	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
15	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
16	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
17	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
18	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
19	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
20	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
21	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
22	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
23	4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros
24	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
25	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
26	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
27	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
28	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
29	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
30	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
31	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
32	4782-2/01	Comércio varejista de calçados
33	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
34	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

FLS. Nº 653
Rubrica

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2024

35	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional
36	5320-2/02	Serviços de entrega rápida
37	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
38	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
39	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
40	8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
41	8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE

Nº 2548/2024 MA

Validade: 30/11/2027

A.R.C.B

Validade: 15/12/2024

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af7d4093a41736c168d9fcf66e1c197fc6



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA DA VISTORIA	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO
29/01/2024 - 31/12/2027	18/03/2024	30/11/2027	2548/2024 MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável	ARSENIO MESSIAS DA SILVA COSTA		
Razão Social	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ	26.113.505/0001-56
Nome	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA	Inscrição	4604610

Endereço
 RUA BARROSO, Nº 988 COMPLEMENTO: SALA 02;
 BAIRRO: CENTRO CIDADE: TERESINA UF: PIAUÍ CEP: 64000130

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
2	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3	3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
5	4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
6	4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
7	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
8	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
9	—	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

CONDIÇÕES GERAIS:
 01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONOMA nº 237/97 Art. 18, inciso III, § 4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
 02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover o manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
 03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;
 04- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
 05- O descumprimento de qualquer condicionamento disposto nesta licença acarretará em paralização das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida.
 06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do município de Teresina. (Lei Municipal Nº 2.798/99)
 07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.
 08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.
 09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina.
 10- Cumprimento do plano de ação de emergência no atendimento à acidentes - pae apresentado à semam para atividade de coleta de resíduos perigosos e efluentes;
 11- Destinação adequada dos resíduos gerados no local, incluindo todo da ete com apresentação dos comprovantes de destinação dado a esses resíduos quando do pedido de renovação da licença ambiental de operação;
 12- Apresentação semestral do relatório técnico do tratamento dos resíduos incinerados pela empresa perante os clientes atendidos; - as etapas de coleta, manuseio e o traslado dos resíduos devem ser realizados de acordo com as normas vigentes (abnt nbr 7500/2009);
 13- Apresentar semestralmente declaração quanto aos efluentes coletados referente ao semestre anterior (quantificação dos efluentes, tratamento, destinação final e cópia da lo (licença ambiental de operação) vigente do aterro receptor destes efluentes).
 14- Apresentar anualmente relatório de monitoramento de emissões atmosféricas do equipamento de incineração de resíduos.
 15- Comunicar oficialmente ao órgão ocorrências de acidentes ocorridos em âmbito municipal com os efluentes coletados com apresentação de relatório técnico circunstanciado.
 16- Esta licença ambiental de operação perderá a sua validade caso seja expedida a referida licença ambiental pela secretaria de meio ambiente e recursos hídricos do estado do piauí - semar;

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: ANEXO I
 O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento empreendimento.

Código de Autenticidade

Teresina, 18 de Março de 2024

ma6d37d60b21fac09fbf45991711419fb6





**GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até 15/12/2024 Renovação a partir do dia 15/11/2024

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 151040	Protocolo Nº 00.032.1.014398/23
Natureza da Ocupação Primária	C-1 Comércio com baixa carga de incêndio
Observações	O RESPONSÁVEL PELO USO/OU PROPRIETÁRIO DEVERÁ MANTER NO ESTABELECIMENTO ART DE MANUTENÇÃO E NOTAS FISCAIS DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 17.688, DE 26.03.2018, PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	26.113.505/0001-56
Razão Social	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço	RUA BARROSO, 988 /Central CENTRO - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	SAMUEL OLIVEIRA CRONEMBERGER
Área total/Área Aprovada	1.148,38(m2)
Vistoriador	MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA - CAP QCOBM
Autorizador	Carlos Alberto

Documento emitido eletronicamente em, 15 de Dezembro de 2023

Código de Autenticação: AA.C84C.C766.0AF6.62DE

A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

FMS
Fundação Municipal
de Saúde



Prefeitura de
Teresina

C.S. Nº 616
Rubrica

LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-306221588/2020

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2306221588	segunda, 27 de março de 2023	segunda, 30 de novembro de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.113.505/0001-56	4604610

- De acordo com a PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0016 de 04/01/2019, atividades de competência Municipal liberadas.

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4684-2/01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

ENDEREÇO

RUA Barroso, 988, SALA 02; Centro 64000130

<p>FMS Fundação Municipal de Saúde</p>  <p>Prefeitura de Teresina</p> <p>L.S. Nº 614 Rubrica</p>
<p>TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE</p>
<p>OBSERVAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none">- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.
<p>CÓDIGO DE AUTENTICIDADE</p>
<p>23GSC6TKCQ</p>